

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016/Regulamentado pelo Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariaíva, 25 de julho de 2023

02 Páginas / Ano 7 / Edição nº 704



SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023 - EDITAL Nº 009/2023 REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS



O Município de Jaguariáiva/PR, por meio de sua representante legal, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

1. Homologação definitiva das inscrições: Após a análise do(s) recurso(s) interposto(s), ratifica-se a homologação preliminar de inscrições divulgada pelo Edital 007/2023, a qual passa a constar como **homologação definitiva das inscrições**.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no site www.objetivas.com.br. O parecer também se encontra disponível na **Prefeitura Municipal de Jaguariáiva/PR**, para consulta pública.

2. Convocação para a prova objetiva: A respectiva prova será aplicada de acordo com o estabelecido na tabela abaixo **para cada cargo**. Os portões serão fechados no horário estabelecido na tabela, conforme cada turno de prova, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

06/08/2023 (DOMINGO)	
TURNO: MANHÃ – HORÁRIO: 9H	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: ÀS 8H	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: ÀS 9H
LOCAL	CARGO
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO FANCHIN (Rua Carlos Kropwicz, nº 568, Bairro Vila Pinheiro, Jaguariáiva/PR)	MOTORISTA HABILITAÇÃO C, D e E
ESCOLA MUNICIPAL JÚLIO DE MESQUITA FILHO (Av. Jaguariáiva, nº 641, Bairro Jardim Primavera II, Jaguariáiva/PR)	AGENTE DE SAÚDE: candidatas cujos nomes iniciam com as letras A, B, C, D, E e F FISCAL DE OBRAS; ELETRICISTA PREDIAL; ENFERMEIRO OBSTETRA; ENGENHEIRO FLORESTAL; MÉDICO GENERALISTA
ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES OLIVEIRA TAQUES (Rua João Thon, nº 472, Bairro Jardim Matarazzo, Jaguariáiva/PR)	AGENTE DE SAÚDE: candidatas cujos nomes iniciam com as letras G, H, I, J, K, L, M, N, O, P, R, S, T, V, W e Y
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSA MARIA COLLETE DA ROCHA LEITE (Rua Padre Conde, s/nº, Bairro Jardim Samambaia, Jaguariáiva/PR)	ANALISTA DE ARQUIVO E PATRIMÔNIO; ARQUITETO; AUXILIAR DE FARMÁCIA; TRATORISTA
COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR OLAVO BILAC (Rua Antônio Brasileiro Pinheiro, nº 162, Bairro Vila Fonseca, Jaguariáiva/PR)	DENTISTA; DOCUMENTADOR ESCOLAR
COLÉGIO ESTADUAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA (Rua Abílio Russi, nº 319, Bairro Matarazzo, Jaguariáiva/PR)	COVEIRO; FONOAUDIÓLOGO; INSTRUTOR EDUCACIONAL; MUSEÓLOGO; OPERADOR DE PROJETO CINEMATOGRÁFICO; PROJETISTA; PSICÓLOGO; TÉCNICO EM CONTABILIDADE; TÉCNICO EM RADIOLOGIA; TERAPEUTA OCUPACIONAL; TURISMÓLOGO
COLÉGIO ESTADUAL RODRIGUES ALVES (Rua do Expedicionário, nº 134, Bairro Centro, Jaguariáiva/PR)	MÉDICO VETERINÁRIO; PROFESSOR – CLASSE A; TOPÓGRAFO
TURNO: TARDE – HORÁRIO: 14H30MIN	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: ÀS 13H30MIN	HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: ÀS 14H30MIN
LOCAL	CARGO
ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO FANCHIN (Rua Carlos Kropwicz, nº 568, Bairro Vila Pinheiro, Jaguariáiva/PR)	MOTORISTA HABILITAÇÃO B
ESCOLA MUNICIPAL JÚLIO DE MESQUITA FILHO (Av. Jaguariáiva, nº 641, Bairro Jardim Primavera II, Jaguariáiva/PR)	AGENTE ADMINISTRATIVO
ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES OLIVEIRA TAQUES (Rua João Thon, nº 472, Bairro Jardim Matarazzo, Jaguariáiva/PR)	ADVOGADO; BIBLIOTECÁRIO; INSTRUMENTADOR CIRÚRGICO; MÉDICO ANESTESISTA; OFICIAL DE MANUTENÇÃO; SOLDADOR; TÉCNICO EM INFORMÁTICA
ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ROSA MARIA COLLETE DA ROCHA LEITE (Rua Padre Conde, s/nº, Bairro Jardim Samambaia, Jaguariáiva/PR)	AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA; DOULA; FARMACÊUTICO – BIOQUÍMICO; FISCAL DE MEIO AMBIENTE; FISIOTERAPEUTA; NUTRICIONISTA; OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS; PROFESSOR – ARTES PLÁSTICAS
COLÉGIO ESTADUAL CÍVICO MILITAR OLAVO BILAC (Rua Antônio Brasileiro Pinheiro, nº 162, Bairro Vila Fonseca, Jaguariáiva/PR)	COZINHEIRA/MERENDEIRA; ENGENHEIRO AGRÔNOMO; MÉDICO CIRURGIÃO GERAL; MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA; MÉDICO ORTOPEDISTA; TÉCNICO AGRÍCOLA
COLÉGIO ESTADUAL PADRE JOSÉ DE ANCHIETA (Rua Abílio Russi, nº 319, Bairro Matarazzo, Jaguariáiva/PR)	ENFERMEIRO; ENGENHEIRO CIVIL
COLÉGIO ESTADUAL RODRIGUES ALVES (Rua do Expedicionário, nº 134, Bairro Centro, Jaguariáiva/PR)	GUARDA CIVIL MUNICIPAL; ASSISTENTE SOCIAL

2.1. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, conforme o seu turno**, com antecedência de **1 hora** do horário estabelecido na tabela para o fechamento dos portões.



Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.

Antes de imprimir este documento, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente. Seja consciente, a natureza agradece.

Pág. 1 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA



2.1.1. **ATENÇÃO:** A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos.

2.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se:

- portando **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- portando **caneta esferográfica (ponta grossa; tinta azul ou preta; e material transparente)**; e
- com **comprovante de inscrição e pagamento** (somente em caso de não constar na lista de inscrições homologadas).

2.2.1. A lista de documentos aceitos como **documentos de identidade** consta no Edital de Abertura das Inscrições. **NÃO serão aceitos como documento de identidade: documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital;** cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; certificado de reservista; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade impossibilita o seu ingresso à prova.**

2.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos vigentes, **no dia de realização da prova:**

- o candidato que desejar, poderá utilizar **máscara de proteção individual**, contudo, quando da identificação junto ao fiscal para ingresso na sala de prova deverá abaixá-la para que o fiscal faça o seu reconhecimento, recolocando-a após a identificação. Igualmente, deverá realizar este procedimento quando submetido à inspeção por detector e houver sinalização de inconformidade, exibindo brevemente, nest e caso, o interior da máscara ao fiscal;
- acompanhantes de lactantes sujeitar-se-ão aos mesmos procedimentos de segurança aplicados aos candidatos;
- exceto previsão especial, após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, somente será permitida a ingestão de água (**garrafa de embalagem transparente e sem rótulo**), de forma que se recomenda aos candidatos para que compareçam bem alimentados;
- os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los na forma e local apropriado, conforme orientações dos fiscais;
- todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

2.3.1. Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel, desde que a embalagem seja transparente e não contenha rótulo. O item será inspecionado, e, durante a prova, deverá permanecer com o candidato, em lugar visível.

3. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras de segurança acarretam em eliminação do candidato.

4. O **gabarito preliminar** será divulgado no dia **07/08/2023**, a partir das **14h**, no **Painel de Publicações da Prefeitura Municipal** e nos sites www.jaguaraiava.pr.gov.br e www.objetivas.com.br, revogadas as disposições em contrário.

5. **Interposição de recursos:** O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo no período de **08 a 10/08/2023**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo "recursos", localizado na área do candidato.

5.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade na **Biblioteca Pública Municipal Mary Camargo** (Rua Prefeito Aldo Sampaio Ribas, nº 44, Bairro Cidade Alta), no horário das **08h às 12h** e das **13h às 17h30min**.

6. **Vista de prova padrão:** Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vista de prova padrão no site www.objetivas.com.br, na página referente ao certame, sendo este o único momento para vista.

7. A **correção eletrônica dos cartões de resposta** será realizada no dia **23/08/2023**, às **10h**, na **Objetiva Concursos**, Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

8. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato

Jaguaraiáva/PR, 25 de julho de 2023.

Alcione Lemos,
Prefeita Municipal.

Josias Zacharow Pedroso,
Presidente da Comissão do Concurso e Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.



Registre-se e publique-se.



*Seriedade e ética:
Nós acreditamos nesses valores.*

Antes de imprimir este documento, pense em sua responsabilidade e compromisso com o meio ambiente. Seja consciente, a natureza agradece.

Pág. 2 de 2

 EXPEDIENTE 
Diário Oficial Eletrônico do Município de Jaguaraiáva
Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica do Município de Jaguaraiáva/PR - Criado de acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamentado pelo Decreto 452/2016.
Rosana Araujo Lopes - MTB. nº 3194 - PR Jornalista Responsável
Secretaria Municipal de Comunicação Social Rua Leônidas Ferreira de Barros, s/nº - Cidade Alta Fone: (43) 3535-5638
E-mail: comunicacao@jaguaraiava.pr.gov.br

EM BRANCO

EM BRANCO